

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Por meio deste**, em observância ao disposto no art. 16, §4º da Política de Convênios da ADEPE, **ratifico**, com base nos elementos constantes no processo 0060600954.000592/2025-92, em especial o disposto no **DOD (doc. 68374205)**, no **Parecer Técnico (doc. 69561104)**, na **Cota Jurídica (doc. 69459316)**, a celebração direta de convênio, com fulcro no art. 16, §2º da Política de Convênios da ADEPE e no art. 30 da Lei nº 13.303/2016, bem como nos termos da deliberação da 25º Ata da Diretoria Colegiada, conforme doc. 70311814, integrante do processo SEI nº 0060600965.000111/2025-10, com a **CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.317.405/0001-90**, entidade sem fins lucrativos, adjudicando-lhe o objeto "**FOMENTO AO COMÉRCIO NO CENTRO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA 2025**", nos termos do **Plano de Trabalho (doc. 70690090)**.

O projeto "**FOMENTO AO COMÉRCIO NO CENTRO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA 2025**" tem como objetivo estimular o crescimento econômico regional, fomentar a geração de empregos e fortalecer o comércio local, especialmente nos períodos de baixa sazonalidade de vendas, sendo destinados à realização de dois eventos promocionais voltados à dinamização da atividade comercial nas áreas centrais da cidade e Região Metropolitana do Recife, com foco na valorização dos pequenos negócios, no estímulo ao consumo e na movimentação da economia local.

A parceria com a ADEPE se justifica diante da importância estratégica da atuação da CDL RECIFE como entidade executora, bem como do alinhamento do projeto aos objetivos da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, voltados à promoção do desenvolvimento regional sustentável e da competitividade empresarial.

O convênio será executado no período de **agosto de 2025 a janeiro de 2026**, e compreende uma série de etapas, incluindo treinamento de vendedores, organização de ações promocionais, desenvolvimento de sites acessíveis, realização de campanhas publicitárias para aumento de alcance das ações e montagem de stand para atendimento ao público.

Dessa forma, se pretende obter o aumento da movimentação econômica no comércio do centro do recife e região metropolitana, com reflexo positivo na arrecadação de tributos municipais e estaduais, fortalecimento das micro e pequenas empresas participantes, ampliando sua visibilidade e oportunidade de vendas, estímulo ao consumo consciente e incentivo à valorização do comércio local, geração de renda temporária e oportunidades de emprego em áreas como vendas, logística, marketing e atendimento ao público, e ainda, o fortalecimento da imagem

da ADEPE e do Governo de Pernambuco como agentes de fomento ao desenvolvimento econômico-regional.

A temática e as ações propostas estão em total alinhamento com o objeto da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. - ADEPE e com sua Política de Convênios, conforme os documentos integrantes do presente processo no SEI, notadamente o disposto no **DOD (doc. 68374205)**, no **Parecer Técnico (doc. 69561104)**, na **Cota Jurídica (doc. 69459316)** e no **Plano de Trabalho da CDL-RECIFE (doc. 70690090)**.

O valor total do convênio é de **R\$ 462.000,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), sendo **R\$ 420.000,00** aportados pela ADEPE e **R\$ 42.000,00** pela CDL-RECIFE, conforme previsto no Plano de Aplicação dos Recursos. O desembolso está programado para ocorrer em parcela única, no mês de **agosto de 2025**.

Diante do exposto, e considerando o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e jurídicos estabelecidos na Política de Convênios da ADEPE, bem como o interesse recíproco na execução do objeto pactuado, **ratifica-se o presente projeto**, em conformidade com os documentos do processo administrativo e com o Plano de Trabalho aprovado.

Determino, ainda, que este ato de ratificação seja publicado no sítio eletrônico oficial da ADEPE, nos termos do art. 25 da Política de Convênios, em momento anterior à formalização do instrumento de convênio.

**Ana Luíza Ferreira**

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Goncalves Ferreira da Silva.**, em 29/07/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70738509** e o código CRC **F944CF28**.

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347 - Bairro Graças - Recife/PE

Telefone: 31817300 - ADEPE - SJ - GCC

[www.adepe.pe.gov.br](http://www.adepe.pe.gov.br) - adepe@adepe.pe.gov.br